



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.563 /

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA DE POÇOS DE CALDAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 8.422, de 23 de novembro de 2007, e nº 8.453, de 24 de março de 2008,

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda de Poços de Caldas:

I – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

• SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO:

Idair Ribeiro – Titular;

Célio Antônio Leite – Suplente;

• SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE POÇOS DE CALDAS E REGIÃO:

José Ataíde de Siqueira – Titular;

Célio Brandini – Suplente;

• SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO, TECELAGEM, VESTUÁRIO E SIMILARES:

Vicente de Paula – Titular;

Carlos Tadeu Ranauro – Suplente;

II – REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES:

• ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE POÇOS DE CALDAS:

Salecésar Sodré Miguel – Titular;

Paulo Roberto Monteiro – Suplente;

• SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE POÇOS DE CALDAS:

Antônio Gomes de Azevedo – Titular;

Marco Antônio Lobo Sanches – Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE POÇOS DE CALDAS E SUL DE MINAS:

Maurício Miguel Martins – Titular;

Mercedes Moretti – Suplente;

- SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS DO SUL DE MINAS GERAIS:

Néliton Antônio Bastos – Titular;

Geovane Gaspar – Suplente;

III – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL:

Andréa Aparecida da Cruz – Titular;

Nelson Fernando Maure Carvalho – Suplente;

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO:

Rodrigo Francisco dos Reis – Titular;

John Gustavo de Freitas – Suplente;

- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE:

Volnei do Lago – Titular;

Leticia Siqueira Loiola – Suplente;

- SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS:

Avelina Haussler Fernandes – Titular;

Selma Cristiane Oliveira Santos – Suplente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE ABRIL DE 2015.



ELOY DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal



RODRIGO FRANCISCO DOS REIS

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Trabalho

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 11.485, de 08 / 06 /2015.